
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 07/2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DE
EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA
REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE
2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária do dia 08 de março de 2023, registrada em Ata nº 389;

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social, com base na Prestação de Contas dos Demonstrativos Sintéticos da Execução Físico – Financeira dos recursos federais do ano de 2021, apresentados pelo Órgão Gestor, através do sistema SUASWEB ;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira, de Serviços/Programas do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social- 2021;

Art. 2º. Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira, do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS, do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social – 2021;

Art. 3º. Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira, do Índice de Gestão Descentralizada – IGD PBF, do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social – 2021;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de março de 2023.

CLÁUDIA EMANUÉLE LOPES DE MOURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:77D4AEA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/03/2023. Edição 3477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>